



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TANGARÁ

Ofício: 0100468-70.2016.8.20.0133-006

Tangará/RN, 17 de outubro de 2019.

Proc. 0100468-70.2016.8.20.0133

Ação: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: Ministério Público Estadual da Comarca de Tangará

Réu: João Maria Mafra Souza

Senhor(a) Presidente(a),

De Ordem do Doutor Michel Mascarenhas Silva, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tangará/RN, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. Pelo presente, intimo Vossa Excelência para acompanhar, o sorteio dos jurados designado para o dia **29 de outubro de 2019, às 12:00h**, no Fórum local desta Comarca, sito a Rua Assis Lopes, nº 20, Centro, Tangará/RN, onde serão julgados o Réu João Maria Mafra Souza, nos autos da Ação Penal nº 0100468-70.2016 e o Réu Silvio Leonardo da Cunha Moreira, nos autos da Ação Processo nº 0101508-87.2016.

Atenciosamente,

Virna Holanda Alves
Chefe de Secretaria

Presidente da OAB/RN
Rua Barão de Serra Branca, S/Nº, Candelária
Natal-RN
CEP 59065-550